

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 41.697 RELATORA: PETRINA MOURÃO MAFRA PARECER Nº 772/2016 APROVADO EM 12.12.2016 PUBLICAÇÃO NO MINAS GERAIS EM 16.12.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Julieta Maria da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de São Gotardo.

1. Histórico

Pelo Ofício nº 617/2016, de 11.11.2016, a Sra. Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional, Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel, encaminha a este Conselho o processo acima referido, aqui recebido em 18 do mesmo mês. No dia 21, foi encaminhado à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, a seguir, a esta Câmara de Ensino Fundamental para relatar.

2. Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/02, com a seguinte documentação:

- requerimento de 21.9.2016, dirigido à Secretária de Estado da Educação, assinado por Seiji Eduardo Sekita, Prefeito Municipal;
- justificativa da autorização da escola atendimento a grande demanda de alunos do distrito de São José da Bela Vista;
- cópia da Lei nº 2.167, de 20.6.2016, que criou a escola no distrito de São José da Bela Vista;
- cópia da Resolução SEE nº 2.301, de 23.4.2013, que encerrou as atividades das Escolas Estaduais Pedro Dias da Silveira e Presidente José Franco, de São Gotardo;
- Portaria Ato nº 09/2016, que autorizou o funcionamento da educação infantil;
- Regimento escolar 2017;
- Projeto Político-Pedagógico 2017;
- Quadro Curricular 2017;
- Calendário escolar 2017;
- impressos para escrituração escolar;
- descrição das instalações e equipamentos;
- relação do acervo bibliográfico;
- justificativa da denominação;
- declaração de salubridade, expedida pelo Engenheiro Civil André Tani CREA-MG 123.456/D, em 19.9.2016;
- prova de localização e segurança, expedida pelo mesmo engenheiro, em 21.9.2016;



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei nº 3.424/2016, de 23.3.2016, que autoriza o poder executivo a doar, ao município de São Gotardo, os imóveis das escolas referidas na Resolução SEE nº 2.301, acima citada;
- Parecer nº 01/2016, de 26.4.2016, da SRE de Patos de Minas, favorável à doação dos imóveis acima referidos;
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo;
- planta baixa;
- relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado em 18.10.2016, pelas inspetoras escolares Bernadete Caixeta de Camargos e Lázara Mendes Ferreira da Silva, ratificado por Elizabeth Maria Nascimento Silva, Diretora Educacional da SRE de Patos de Minas, do qual destacamos o seguinte:
 - o a escola foi criada com o objetivo de atender as criança da localidade, evitando sua locomoção para outra escola distante de suas residências;
 - o prédio da extinta E.E. Presidente José Franco, situado no distrito de São José da Bela Vista, foi cedido à Prefeitura Municipal, cuja doação está em processo;
 - o prédio possui duas salas de aula, secretaria, cozinha com despensa, lavanderia, banheiros feminino e masculino, um banheiro para professores, área externa gramada para recreação e educação física;
 - o as salas de aula são bem iluminadas e arejadas;
 - o os profissionais são habilitados;
 - o o acervo bibliográfico é adequado;
 - o mobiliário, equipamentos e material didático estão bem conservados, são adequados e suficientes;
 - o a escola possui material de apoio aos serviços de secretaria;
 - o não há pendências quanto à validação de atos escolares;
 - o em 2017, a escola pretende atender a 5 turmas, com média de 15 alunos;
 - o regimento escolar e proposta pedagógica estão de acordo com a legislação vigente.

3. Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Julieta Maria da Silva com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada no distrito de São José da Bela Vista, no município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra - Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/DCS